



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano XI - Edição nº 00160 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
968D1D92156A64141E44630DB55E0054

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05/2021.
- PORTARIA Nº 06/2021.

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº05/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2021;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2020, às aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2021, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA GABINETE DO PRESIDENTE

normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. HEBERTY TRINDADE DURÃES – Presidente;
- b. RENATA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA – Membro;
- c. FABIANA EUGENIA DOS SANTOS – Membro;
- d. CRISTIANO SALUSTRIANO DA SILVA – Membro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente de Jussara, 17 de Dezembro de 2021.

Jailton Antônio dos Reis
Presidente

Cláudio Emanuel Martins Gomes
Controle Interno

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PRESIDENTE**Portaria nº 06/2021, de 17 de Dezembro de 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2021 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) RENATA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA – Presidente;
- b) FABIANA EUGENIA DOS SANTOS – Membro;
- c) CRISTIANO SALUSTRIANO DA SILVA – Membro;
- d) HEBERTY TRINDADE DURÃES – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente de Jussara, 17 de Dezembro de 2021.Jailton Antônio dos Reis
PresidenteCláudio Emanuel Martins Gomes
Controle Interno